



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DESPACHO Nº 6656/2023

Tendo em vista que o Pedido de Reexame interposto por MARLEN RIBEIRO RODRIGUES, gestor à época, por meio do procurador Dr. Jander Silva Teles Oliveira, OAB/TO nº 4769, protocolizado sob o e-Contas nº 1452/2023, ainda carece de medidas a serem adotadas por esta Relatoria antes do seu envio à Coordenadoria de Recursos_COREC, requiero desconsiderar o item II, do Despacho nº 157/2023 - RELT1, emanado no precitado recurso, e, após transcorrido o prazo lá estabelecido, que o devolva esta Relatoria para medidas ulteriores.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL PIRES DOS SANTOS, CONSELHEIRO**, em 08/03/2023, às 16:16, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0562240** e o código CRC **C30838C6**.